PORTARIA REITORIA UESC nº 461

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 1 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido pela Portaria Reitoria UESC nº 839, de 6 de agosto de 2015 à Professora Assistente SASKYA MIRANDA LOPES, matrícula nº 73.537509-9, do Departamento de Ciências Jurídicas, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas, na Universidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 30 de julho de 2019 a 30 de julho de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus adicional para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR

